



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
14/11/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586/2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN

PARTIDO

PCdoB

UF

AM

PÁGINA

1/2

Dê-se ao § 6º do Art. 2º da Lei 8.405 de 9 de janeiro de 1992, constante do Art. 5º da Medida Provisória 586 de 8 de novembro de 2012, a seguinte redação:

“§ 6º No âmbito de programas que incentivem a iniciação científica voltada para os discentes do ensino superior, a CAPES poderá conceder bolsas a estudantes, vinculados a projetos desenvolvidos por instituições públicas de ensino superior brasileiras, visando a formação inicial e continuada de pesquisadores visando aumentar e melhorar a produção científica e tecnológica do Brasil”

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo despertar nos estudantes universitários o interesse na produção científica e tecnológica, estimulando-os a se aprofundar nas mais diversas áreas do saber através da pesquisa e, assim, assegurar a contínua formação e especialização desses discentes, os quais serão os futuros pesquisadores, educadores das mais diversas áreas de ensino brasileiro, assim como, futuros profissionais.

Desta forma, o que se quer é buscar o aumento, bem como a melhora da produção científica e tecnológica brasileira, descobrindo desde os primeiros

14/11/2012

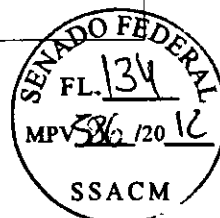
DATA

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 14 / 11 / 2012, às 11:31

Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

EMENDA Nº _____/____

DATA
14/11/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 586/2012

TIPO1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	2/2

anos de universidade novos pesquisadores, educadores e profissionais voltados para a realização de pesquisas de aprofundamento das mais diversas áreas do saber através de programas de iniciação científica desenvolvidos pelas instituições de ensino superior brasileiras.

Sala Comissão, 14 de novembro de 2012
Senadora Vanessa Grazziotin14/11/2012
DATA_____
ASSINATURA